



TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o disposto no Inciso IV do Art. 35 da Lei Federal nº 13019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pelo CTG SENTINELA DO RIO GRANDE, para a parceria na realização das atividades do Projeto de APOIO ÀS INVERNADAS ARTÍSTICAS – JUVENART, consideramos o mesmo:

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS

REPROVADO

Glorinha, 30 de maio de 2023.

Leticia Góes Schaurich

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer